



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022-SEINFRA**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2022, às 14h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 55/2022 de 16 de Fevereiro de 2022, alterada pela portaria nº 218/2022 de 18 de agosto de 2022, reuniram-se os Srs. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Alexandro Cardozo da Silva - membros, para realizar a análise de julgamento das propostas de preços das empresas licitantes, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NOS BAIRROS: LAURÃO, VEREADORA MARIA PAIXÃO E GERALDO SARAIVA. O Sr. Presidente da início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão onde após análise minuciosa das propostas de preços, constatou-se que as empresas: ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.721.727/0001-51 e AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMMÉRCIO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.777.967/0001-40, encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**, considerando que as referidas licitantes atenderam todas exigências editalícias para a presente fase. **DESCLASSIFADA** a empresa: J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.336.292/0001-30. Por descumprir os itens 5.1. o) Relação da equipe técnica que se encarregará das obras e serviços, com a respectiva função e 5.1.p) Relação dos equipamentos e máquinas, com as respectivas características, e declaração que estarão à disposição para executarem os serviços. Então Senhor Presidente faz constar a seguinte ordem de classificação, **PROPOSTA VENCEDORA: ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com o valor da proposta de **R\$ 510.377,53** (Quinhentos e dez mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos); e 2ª: **AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMMÉRCIO**, com o valor da proposta de **R\$ 512.365,32** (Quinhentos e doze mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Em ato contínuo, o Senhor Presidente informa que o resultado do julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a partir do dia úti: seguinte à publicação do resultado de julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 14h:55mim, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 14 de setembro de 2022.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES | ASSINATURAS |
|---|-------------|
| DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente) | |
| MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro) | |
| ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA (Membro suplente) | |